



Número: **7018713-14.2020.8.22.0001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **Porto Velho - 5ª Vara Cível**

Última distribuição : **16/05/2020**

Valor da causa: **R\$ 50.588,65**

Assuntos: **Rescisão do contrato e devolução do dinheiro**

Juízo 100% Digital? **NÃO**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
RITA DE CASSIA RAMALHO ROCHA (EXEQUENTE)		ANNA RHIZIA LOPES DE LIMA (ADVOGADO)	
OSMARINA ALVES GALVAO DA COSTA (EXECUTADO)			
O A GALVAO CORRETORA DE SEG DE VIDAS E CAPITALIZACAO (EXECUTADO)			
EVANILDE AQUINO PIMENTEL registrado(a) civilmente como EVANILDE AQUINO PIMENTEL (TERCEIRO INTERESSADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
13970 1981	22/07/2026 07:08	EXPEDIENTE	EXPEDIENTE



Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
www.tjro.jus.br

Porto Velho - 5ª Vara Cível
AVENIDA PINHEIRO MACHADO, 777, 5civelcpe@tjro.jus.br, Olaria, Porto Velho - RO -
CEP: 76801-235
Horário de atendimento de 07:00h às 14:00h

ÓRGÃO EMITENTE: Porto Velho - 5ª Vara Cível

EDITAL DE VENDA JUDICIAL E INTIMAÇÃO

FINALIDADE:

- 1) O Juiz de Direito da Porto Velho - 5ª Vara Cível torna público que será realizada a venda dos bens a seguir descritos e referentes à Execução que se menciona. A venda dar-se-á na Sede do Juízo, pelo site: www.rondonialeiloes.com.br.
- 2) Ficam as partes, através deste Edital, **INTIMADAS** das datas da Venda Judicial, conforme descritas abaixo.

EXEQUENTE: RITA DE CASSIA RAMALHO ROCHA CPF/CNPJ: 649.347.564-34, Rua Benjamim Rabelo, nº 200 – Apto. 1601 – Bairro: Aeroclube, João Pessoa-PB, CEP: 58036-685

EXECUTADO: OSMARINA ALVES GALVAO DA COSTA CPF: 161.864.272-34 e O A Galvão Corretora de Seg. de Vidas e Capitalização CNPJ 63.784.698/0001-01, atualmente em lugar incerto e não sabido.

Processo : 7018713-14.2020.8.22.0001

Classe : CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)

EXEQUENTE: RITA DE CASSIA RAMALHO ROCHA

Advogado do(a) EXEQUENTE: ANNA RHIZIA LOPES DE LIMA - MA21881

EXECUTADO: OSMARINA ALVES GALVAO DA COSTA e outros

DESCRIÇÃO DOS BENS: Imóvel localizado na Rua José de Alencar, 3273, Bairro Olaria, na cidade de Porto Velho/RO, denominado lote de terras urbano nº 007, Quadra 27, Setor 001, Cadastro 001-027-007, situado na cidade de Porto Velho/RO. Localiza-se em área urbana predominantemente comercial. O terreno do imóvel é plano, com edificação em estado precário e com as seguintes dimensões: 07 metros de frente; 15 metros de fundos; área total de 105,00m². O imóvel possui benfeitorias e a via de acesso é pavimentada, próximo ao Fórum Geral de Porto Velho. Matrícula sob nº 13898 perante o 2º CRI de Porto Velho/RO. Avaliado em R\$ **214.838,96 (duzentos e quatorze mil, oitocentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos)** .

VALOR TOTAL DA DÍVIDA: R\$ 106.320,69 (cento e seis mil e trezentos e vinte reais e sessenta e nove centavos), atualizado até 1º/05/2025.

AValiação: R\$: **214.838,96 (duzentos e quatorze mil, oitocentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos)** ID 137480426

*No caso de determinação judicial, os bens poderão ser reavaliados ou sua avaliação atualizada, até a data do leilão, podendo sofrer alteração em seus valores, os quais serão informados pelo Leiloeiro Oficial no ato do leilão.

AUTO DE PENHORA: ID 106871804

DATA DA INTIMAÇÃO DA PENHORA: ID 107876740



ÔNUS: R7) Hipoteca judicial – nos presentes autos; Av8) Ação de execução dos presentes autos; R11) Penhora – 5ª Vara Cível de Porto Velho – autos nº 7021204-23.2022.822.0001; Av12) Averbação de ação de execução - 5ª Vara Cível de Porto Velho – autos nº 7021204-23.2022.822.0001; outras eventuais constantes da matrícula imobiliária.

LEILOEIRA: EVANILDE AQUINO PIMENTEL, JUCER 015/2009

DEPOSITÁRIO: -

DATA PARA PRIMEIRA VENDA: 21 de agosto de 2026, às 10h:00min (horário de Brasília);

DATA PARA SEGUNDA VENDA: 31 de agosto de 2026, às 10h:00min (horário de Brasília) (caso seja necessário), onde serão aceitos lances com, no mínimo, 70% do valor de avaliação do bem.

LEILÃO ELETRÔNICO PELO SITE: www.rondonialeiloes.com.br

Obs.: A captação de lances será aberta após a publicação do edital. Em havendo lances nos três minutos antecedentes ao horário de encerramento do leilão haverá prorrogação de seu fechamento por igual período de tempo visando manifestação de outros eventuais licitantes. Caso não haja expediente nas datas designadas, o leilão realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário, independente de nova publicação ou intimação.

COMUNICAÇÃO:

- 1) Os bens não poderão ser alienados por valor inferior a **70%** (decisão de ID [121206680](#)) do valor da avaliação apontado neste edital (**Art. 880 § 1º** O juiz fixará o prazo em que a alienação deve ser efetivada, a forma de publicidade, o preço mínimo, as condições de pagamento, as garantias e, se for o caso, a comissão de corretagem. **Art. 891.** Não será aceito lance que ofereça preço vil. Parágrafo único. Considera-se vil o preço inferior ao mínimo estipulado pelo juiz e constante do edital, e, não tendo sido fixado preço mínimo, considera-se vil o preço inferior a cinquenta por cento do valor da avaliação).
- 2) O edital em sua íntegra ficará disponível no site oficial do(a) leiloeiro(a) nomeado(a): www.rondonialeiloes.com.br.
- 3) **ÔNUS AO ARREMATANTE:** 1- Do ato da arrematação, adjudicação ou remição, deverão ser efetuados os seguintes pagamentos: 20% de sinal, comissão do leiloeiro de 5 % sobre o valor arrematado. 2- Cabe ao arrematante verificar e/ou quitar eventuais débitos referentes à IPTU do bem que esteja nesse edital.
- 4) **OBSERVAÇÕES:** 1- Não sendo possível a intimação pessoal do(a) executado(a), fica este(a) intimado(a) por este edital. 2 - Sobrevindo feriado nas datas designadas para venda judicial, esta realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente.

DECISÃO ID [121206680](#): “(...)1 - Para realização do leilão, nomeio a leiloeira Evanilde Aquino Pimentel da empresa Rondônia Leilões, a qual poderá ser contactada pelo telefone: (69) 3421.1869 e (69) 8133-1688, inscrita na JUCER n. 01512009, para venda do bem imóvel;2 - Mantenho a avaliação feita pelo oficial de justiça, conforme Auto de Penhora e Avaliação de ID [106871804](#), por estar compatível com o preço de mercado do bem;3 - Nos termos do disposto no art. 880, parágrafo 1º do Código de Processo Civil, fixo a comissão de corretagem em 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, conforme tabela de honorários do CRECI 24ª Região. Em caso de pagamento da dívida pelo devedor antes do leilão, a leiloeira deverá ser ressarcida das despesas comprovadamente efetuadas com a publicação de editais e tudo mais que tenha sido necessário para providenciar a realização do leilão. Fica a empresa com a incumbência de realizar todas as tarefas que antecedem a solenidade, bem como a própria hasta pública;4 - Os honorários da leiloeira serão adimplidos pelo (a) arrematante ou as despesas lhe serão ressarcidas pelo devedor, se paga a dívida antes do leilão;5 - Em primeiro leilão deverá ser considerado o valor da avaliação, podendo o bem ser arrematado por valor de até 70% (setenta por cento) do valor da avaliação em segundo leilão, a ser realizado em intervalo de no máximo 20 (vinte) dias, após o primeiro;6 - O corretor nomeado deverá dar ampla publicidade do leilão, inclusive, se for conveniente, com publicação pelo menos duas vezes em jornal de circulação local; (...)

OBSERVAÇÃO: A presente ação pode ser consultada pelo endereço eletrônico

<http://pjeconsulta.tjro.jus.br/pg/ConsultaPublica/listView.seam> (nos termos do artigo 19 e 20 da Resolução 185, de 18 de dezembro de 2013 do Conselho Nacional de Justiça).

Sede do Juízo: Fórum Cível, AVENIDA PINHEIRO MACHADO, 777, 5civelcpe@tjro.jus.br, Olaria, Porto Velho - RO - CEP: 76801-235, e-mail: 5civelcpe@tjro.jus.br

Porto Velho, 16 de julho de 2026.



Juiz(a) de Direito

(assinado digitalmente)

Data e Hora	21/07/2026 10:14:51	Validade: 31/08/2026, conforme estabelece o Art. 22, inciso I, letras "a" e "b", da Instrução Presidencial N° 001/2012 – PR , publicada no DJE nº 031 de 15/02/2012.
Caracteres	6849	
Preço por caractere	0.02781	
Total (R\$)	190,47	



MmlVbkJtZkQ3RzBkbkw3d04vYkNPM0doOE5DaERYeXJXZWpqZUdScmZoODN5Tlo1SThOeTRqcmJmdm05NIM1d3VCbi9KbTFjeU04PQ==

Assinado eletronicamente por: PEDRO SILLAS CARVALHO - 22/07/2026 07:08:30

<https://pjepeg.tjro.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26072207083055300000133764001>

Número do documento: 26072207083055300000133764001